



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone: 04635561223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 06/2021

EDSOM LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 69 da Lei Municipal nº 300/2002 (alterado pela Lei Municipal nº 1.102/18).

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias a partir do dia 04.01.2021 a 02.02.2021, aos Servidores Públicos Municipal abaixo relacionados:

SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS:

NOME DO SERVIDOR

CARGO

Adair Terra	Operador de Máquinas
Gisnei Vieira	Motorista III
Jean Franciso Fidriszwski	Operador de Máquinas
Mauri Neuhaus	Motorista III
Pedro Machado de Almeida	Operador de Máquinas
Valdir Gripa	Serviços Gerais

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 04 de Janeiro de 2021.

Edsom Luiz Bagetti
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.110 – Página 16
Em 05.01.2021

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.172 – Página 230
Em 05.01.2021